

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA- RECURSO AGS

3 mensagens

Coordenadoria de Fiscalização de Trânsito <cofisctransito@detran.mt.gov.br>

4 de novembro de 2025 às
12:48

Para: Paulo de Brito Ferreira <pauloferreira@detran.mt.gov.br>

Cc: Gerência de Operações de Trânsito <gertransito@detran.mt.gov.br>, Kelli Lopes Felix <kellifelix@detran.mt.gov.br>, DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

Boa tarde,

Ao Sr. Engenheiro Eletricista Paulo Brito

Prezado Engenheiro Paulo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, por meio deste, requerer a possibilidade de auxílio e manifestação técnica especializada para subsidiar a análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa AGS Comércio e Serviços Ltda., referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2025, especialmente quanto às alegações constantes nos itens 1.7 a 1.16 e 3.2 a 3.9 do referido recurso, que questionam o atendimento do etilômetro marca ELEC, modelo BAF 300, aos requisitos de bateria própria recarregável.

A manifestação técnica precisa considerar, especialmente, as informações contidas:

- no manual técnico do etilômetro ELEC, modelo BAF 300;
- nas especificações técnicas previstas no Termo de Referência nº 095/2025;
- e nas informações apresentadas no recurso administrativo.

Para análise técnica concentrar-se, de modo particular, na verificação dos seguintes pontos:

1. Requisito de bateria própria recarregável, conforme previsto no Termo de Referência, que exige recarga direta no equipamento através da rede elétrica 127–220V;
2. Confronto das informações constantes no manual do fabricante e demais evidências técnicas quanto ao tipo de bateria empregada e sua forma de carregamento.

Informo que será disponibilizado um aparelho da mesma marca e modelo, etilômetro ELEC BAF 300, para apoio na análise técnica prática.

O parecer técnico precisa nos indicar de forma objetiva se o modelo ofertado pela empresa ELEC cumpre integralmente as especificações previstas no Termo de Referência nº 095/2025 quanto ao item “bateria”, apresentando fundamentos técnicos que subsidiem o julgamento administrativo do recurso.

Desde já muito obrigada pela atenção e presteza de sempre em atendimento às nossas demandas.

Atenciosamente,

Kelli Lopes Felix

Coordenadoria de Fiscalização de Trânsito-CFT
DETRAN-MTEndereço: [Av. Dr. Hélio Ribeiro, 1000](#)

Bairro: Centro Político Administrativo

CEP 78048-910 Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3615-4699

3 anexos**ReursoAGSDETRANMT03NOV25.pdf**
359K**TR095-ETILÔMETROS PROCESSO.pdf**
1227K**etilometro-baf-300-513834 (4).pdf**
556K

Paulo de Brito Ferreira <pauloferreira@detran.mt.gov.br>

4 de novembro de 2025 às 15:50

Para: Coordenadoria de Fiscalização de Trânsito <cofisctransito@detran.mt.gov.br>

Cc: Gerência de Operações de Trânsito <gertransito@detran.mt.gov.br>, Kelli Lopes Felix <kellifelix@detran.mt.gov.br>, DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

Conforme solicitado pela Coordenadoria de Fiscalização de Trânsito segue manifestação técnica.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

*Paulo de Brito Ferreira***Analista do Serviço de Trânsito****Coordenadoria de Obras e Engenharia****PT.065_-2025_-_RECURSO_ETILOMETROS_assinado.pdf**
404K

Coordenadoria de Fiscalização de Trânsito <cofisctransito@detran.mt.gov.br>

5 de novembro de 2025 às 09:40

Para: Paulo de Brito Ferreira <pauloferreira@detran.mt.gov.br>

Cc: Gerência de Operações de Trânsito <gertransito@detran.mt.gov.br>, Kelli Lopes Felix <kellifelix@detran.mt.gov.br>, DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

Bom dia,

Querido Paulo, muito obrigada pela valorosa contribuição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]